



RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Rua Ida Travaglia Pella, nº 110, São Sebastião, Rio Bananal/ES – CEP 29.920-000
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0055/2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Jurídico do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal.**

A Diretora Presidente do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria Municipal nº 029, de 04/01/2021, fundamentada nos Artigos 7º, IV, 11, 12 e 28 da Lei nº 0594/99 de 04 de novembro de 1999; Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “ex-offício”, nos termos do Artigo 7º, IV da Lei nº 0594/99, de 04 de novembro de 1999, a Servidora Sr^a. **Emily Fantin Mariano**, OAB Nº. 33308-ES, portadora do CPF nº 125105127-81 e RG nº 3563919, ocupante do cargo em comissão de Diretor Jurídico do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal de acordo com a Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir do dia (1º) primeiro de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

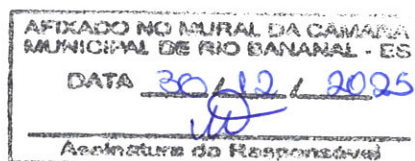
REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 30 / 12 / 2025

RESPONSÁVEL


Jessilko De Brum Copelini
Assist. Adm. 11002




Tomeris Copelini Pella
Assessor Técnico - 208